

	Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos
POP ENF N° 017	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Data de elaboração: 04/2020
Elaborado por: Enf° Rafael Filipe Silveira Coren/SC: 392126	Validado e revisado por: Enf ^a Bianca Eliane da Silva (Responsável Técnica de Enfermagem) Coren/SC:476420 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social	Data de revisão: 06/2023
Local: UBS e Centro de Saúde de Antônio Carlos		
UTILIZAÇÃO DE MÁSCARA N95 / PFF2		

I - DEFINIÇÃO

As máscara N95 e PFF2, são os equipamentos de proteção individual (EPI) mais indicados para trabalhadores expostos a ambientes contaminados por aerossóis.

A transmissão por aerossóis é diferente da transmissão por gotículas. Algumas partículas eliminadas durante a respiração, a fala ou a tosse se ressecam e ficam suspensas no ar, podendo permanecer durante horas e atingir ambientes diferentes, inclusive quartos adjacentes (são carregados por corrente de ar).

N95 ou PFF2 tem capacidade de filtrar partículas menores ou iguais a 0,3 cm de diâmetro.

II - OBJETIVO

Normatizar e otimizar a utilização de máscaras N95/PFF2.

III - FINALIDADE

Fornecer aos profissionais de saúde proteção contra micro-organismos disseminados por aerossóis.

IV - RESPONSÁVEL

Todos os profissionais em contato com pacientes com sintomas respiratórios, principalmente SARS-CoV-2 e tuberculose.

V - PERIODICIDADE

Sempre que houver contato com pacientes suspeitos ou confirmados de doenças disseminadas por aerossóis;

Quando atuar em procedimentos com risco de geração de aerossóis.

VI - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Seu uso é individual;
- Só devem ser utilizadas quando houver indicação para precaução respiratória para aerossóis. Ex.: COVID 19, Tuberculose e Varicela;
- A máscara deverá ser colocada antes de entrar no ambiente e retirada somente após sair do lugar;
- Cada profissional é responsável pela correta utilização e pelo armazenamento da sua máscara;
- A máscara pode ser reutilizada pelo mesmo usuário enquanto permanecer em boas condições de uso (com boa vedação e elásticos íntegros) e não estiver suja ou contaminada por sangue, secreções ou excreções;
- A ANVISA não define um tempo de vida útil específico para a máscara N95/PFF2;
- O profissional de saúde NÃO deve usar a máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez;

- Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar na sua superfície interna e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. Para isso, pode ser utilizado um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas;
- Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem. Importante: Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010.

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Brasília: 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Brasília, 2005

_____. RDC nº 15 de 15/03/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012.

SOBECC, Nacional. Práticas Recomendadas. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico Recuperação Anestésica e Centro de Material de Esterilização. 4ª Edição. São Paulo, 2007.